

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0009426-77.2023.8.16.0044

Recuperanda: COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LINES WORKING CONFECÇÕES LTDA. e GEPAT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
17	17/08/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
24	25/08/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
28	08/09/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
34	14/09/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia pela Perita
45	22/09/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
46	25/09/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento de seq. 45
61	05/10/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
65	10/10/2023		Decisão de acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 46

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

73	17/10/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
74	18/10/2023	Art. 24	Apresentação pelas Recuperandas de contraproposta à remuneração da AJ
83	23/10/2023	Art. 52, §3º	Comprovação pelas Recuperandas de comunicação aos juízos acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial
86	30/10/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 01º RMA
92	13/11/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
93	20/11/2023	Art. 53	Apresentação do PRJ
	22/11/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
96	22/11/2023	Art. 22, I, "a"	Juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ
98	29/11/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 02º RMA
100	30/11/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
107	05/12/2023	Art. 22, II, "h"	Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ
113	07/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo Banco Sofisa S/A
123	11/12/2023		Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência incidental, com natureza acautelatória, visando a expedição de ordem à credora Voltz Capital S/A para que ela se abstenha de reter direitos creditórios das Recuperandas existentes junto à cliente Energisa

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

126	12/12/2023	Art. 49, §3º	Manifestação da credora Voltz Capital S/A contrária ao requerimento das Recuperandas de seq. 123, sob a justificativa de não sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial, com possibilidade de continuação das medidas visando o pagamento do saldo devedor
132	15/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S/A
133	15/12/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 03º RMA
134	18/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO SAFRA S.A
139	16/01/2024		Manifestação da AJ referente ao requerimento de concessão de tutela de urgência incidental, pleiteada pela Recuperandas em seq. 123
143	20/01/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S.A
147	24/01/2024	Art. 7º, 2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
150	29/01/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 04º RMA
155	31/01/2024		Comunicado de Cessão de Crédito entre o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e o cessionário AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
156	01/02/2024		Decisão de deferimento do pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em seq. 123
167	19/02/2024	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do "stay period" até eventual decisão de homologação do PRJ ou, subsidiariamente,

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

			até a sua aprovação ou por mais 180 dias, contados da decisão que assim deliberar
169	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ favorável à prorrogação do "stay period" por mais 180 (cento e oitenta) dias
173	28/02/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 05º RMA
	23/03/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
205	26/03/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 06º RMA
208	05/04/2024		Comunicado de cessão de crédito entre AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS e NÓRDICA SECURITIZADORA S.A.
221	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 07º RMA
226	16/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Expedição do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
230	22/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
231	29/05/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 08º RMA
	03/06/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
233	05/06/2024	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras questões, deferiu o pedido de prorrogação do stay period até a realização da assembleia geral de credores ou por mais 180 dias, o que ocorrer primeiro

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

235	06/06/2024	Art. 69	Manifestação das Recuperandas requerendo, com urgência, a intimação da Junta Comerciária e Fazendas Públicas para procederem à anotação do art. 69 da LRE
260	20/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por VOLTZ CAPITAL S/A
264	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 09º RMA
267	02/07/2024	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco estadual
268	02/07/2024		Ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Apucarana solicitando informações quanto à possibilidade de prosseguimento de execução referente ao crédito extraconcursal oriundo dos autos nº 0000513- 15.2023.5.09.0089
271	08/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGFN, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco federal
272	08/07/2024		Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, opinou pela expedição de ofício-resposta aos autos de Execução Trabalhista de nº 0000513-15.2023.5.09.0089, informando que o crédito não se vincula à Recuperação Judicial e deve, portanto, procurar sua satisfação através das vias ordinárias
276	12/07/2024	Art. 36	Manifestação da AJ apresentando minuta do Edital a que se refere o artigo 36 da LRE, requerendo a convocação da AGC em modalidade virtual
279	24/07/2024	Art 69, § único	Manifestação das Recuperandas, requerendo, com urgência, o cadastramento da expressão "em Recuperação Judicial" pela Receita Federal
281	29/07/2024	Art. 36	Manifestação das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência incidental para permitir o direito de participação e voto de alguns credores em AGC,

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

282	30/07/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 10º RMA
283	02/08/2024	Art. 36	Manifestação da AJ em sentido favorável ao requerimento apresentado pelas Recuperandas ao seq. 281, para a colheita de votos na AGC em dois cenários
284	02/08/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras questões, determinou a expedição de Edital para convocação da AGC e concedeu a tutela de urgência pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 281
295	13/08/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S.A face à decisão de seq. 284, a fim de esclarecer que caso o pedido de tutela seja deferido, o poder de voto atribuído ao Embargante seja de R\$ 1.910.078,66 e não apenas de R\$ 677.575,76
299	21/08/2024	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
300	15/08/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas solicitando nova prorrogação do Stay Period
310	26/08/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas acerca de sua situação tributária, dentre outras questões
312	27/08/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 11º RMA
317	02/09/2024		Manifestação do Banco Safra S.A, requerendo a juntada da decisão proferida em sede da Execução de Título Extrajudicial de nº 1060706-20.2023.8.26.0100, bem como a destinação de eventuais lucros e dividendos do sócio (Cláudio Palharin) perante a recuperanda Gepat aos autos mencionados
322	03/09/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ que, dentre outras questões, concordou com o requerimento das Recuperandas de prorrogação do Stay Period
323	12/09/2024		Juntada pelas Recuperandas de Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

327	13/09/2024	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, deferiu a prorrogação do Stay Period até que seja proferida decisão a respeito da homologação ou não do PRJ
336	18/09/2024		Manifestação das Recuperandas pela impossibilidade e vedação legal da penhora comunicada pelo Banco Safra S/A em seq. 317
	18/09/2024	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
337/338	18/09/2024	Art. 36, I	Juntada pela AJ da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, informando que os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto no artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005 para instalação, razão pela qual o ato terá sequência em 2ª Convocação
346	23/09/2024	Art. 6º, §4º	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S/A em face da decisão proferida em seq. 327, de prorrogação do Stay Period
352	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 12º RMA
359	01/10/2024	Art. 36	Manifestação do Banco do Brasil S/A, requerendo a colheita de seu voto na AGC em dois cenários distintos
	02/10/2024	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
362	02/10/2024	Art. 36, I	Juntada pela AJ da Ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, informando que as propostas apresentadas em movs. 93.2 e 323.2 restaram aprovadas em ambos os cenários de votação
367	07/10/2024	Art. 36	Manifestação da Administradora Judicial, opinando pelo indeferimento do requerimento apresentado por Banco do Brasil S/A nos seqs. 359 e 360 de participação excepcional em AGC em razão da superveniente perda de seu objeto

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

370	10/10/2024		Manifestação do credor Voltz Capital S.A, requerendo a juntada do Termo de Adesão à opção de Credor Financeiro Colaborador, como prevista no PRJ
371	11/10/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas que, dentre outras questões, informaram já estar providenciando todas as certidões negativas de débitos (ou positivas com efeito de negativas), junto às Fazendas Municipais, Estaduais e Federais, juntando algumas já disponíveis
373	17/10/2024		Manifestação do credor Banco Safra S.A, requerendo que seja exercido o controle de legalidade ao PRJ, para que não haja a homologação e concessão da Recuperação Judicial, determinando-se, em vez disso, a apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial
374	18/10/2024		Manifestação da União, requerendo que as Recuperandas apresentem certidões de regularidade tributário junto ao fisco federal
378	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 13º RMA
380	19/11/2024		Manifestação da AJ acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Safra S.A em seq. 346
384	27/11/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 14º RMA
386	05/12/2024	Arts. 57 e 58	Parecer da AJ favorável à homologação do PRJ diante da regularidade tributária das Recuperandas
389	12/12/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 15º RMA
394	30/01/2025	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 16º RMA
403	25/02/2025	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 17º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

405	25/03/2025	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 18º RMA
406	28/03/2025	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas comunicando a restrição de acesso a contas bancárias, bem como atos de constrição nos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0008349- 67.2022.8.16.0044, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR, requerendo as respectivas liberações
410	02/04/2025	Art. 6º, §4º	Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face do despacho de seq. 327
412	09/04/2025		Traslado da manifestação apresentada pelo Juízo Recuperacional nos autos de Conflito de Competência de nº 0036004-44.2025.8.16.0000
414	10/04/2025	Art. 6º, §4º	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos no seq. 410
417	17/04/2023	Art. 6º, §4º	Parecer da AJ parcialmente favorável aos requerimentos das Recuperandas de seq. 406
419	24/04/2025	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 19º RMA
421	26/04/2025	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas visando comprovar a essencialidade dos ativos financeiros bloqueados nos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0008349- 67.2022.8.16.0044, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR
423	10/05/2025		Comunicação de penhora no rosto dos autos relativa ao crédito habilitado em favor de Silvana Aparecida Ribeiro, cuja ordem foi expedida pelo Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul/PR nos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0001018-33.2017.8.16.0101
425	21/05/2025	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, indeferiu o pedido de essencialidade e liberação dos valores bloqueados nos autos de

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

			Execução de Título Extrajudicial de nº 0008349- 67.2022.8.16.0044, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR
446	03/06/2025		Apresentação pelas Recuperandas de documentos complementares ao pedido de essencialidade de seq. 421
448	09/06/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 425
452	16/06/2025		Decisão de parcial provimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 448
465	24/06/2025		Decisão de improvimento dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Safra S/A no mov. 346,
480	21/07/2025		Ofício-resposta oriundo do Sicredi Agroempresarial PR/SP informando a liberação do acesso das Recuperandas às suas contas bancárias
511	04/11/2025		Pedido de tutela de urgência das Recuperandas para reconhecimento de essencialidade de caminhão de placa RHF0G16
514	10/11/2025	Art. 57	Juntada pelas Recuperandas de documentos que demonstram a adesão à transação fiscal
516	27/11/2025		Manifestação da AJ favorável ao pedido das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade de caminhão de placa RHF0G16

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 6º, § 4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 11 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYL G5Y4Y XJQCD BA5M3